CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 205, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina-se *Josefina Sargaço de Abreu* (Dona Nega), a rua Nove do Jardim Recanto do Lago"

(Projeto de Lei nº 45, Ver. João Evangelista Michelazzo Penha)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

Artigo 1º :- Fica denominada *Rua Josefina Sargaço de Abreu (Dona Nega)*, a rua Nove do Jardim Recanto do Lago.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antônio Aparecido da Silva
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.98).

190

190